

**EDITAL Nº15/2021  
CONVOCAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº3/2021 - ATUALIZADA  
ANE – QUADRO ADMINISTRATIVO**

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 12, de 6 de abril de 2021, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº15, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro Administrativo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibitité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

**CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para **entrar em exercício, preferencialmente na segunda-feira, dia 17/05/2021**, podendo assumir o cargo até dia 18/05/2021. Para tanto, o candidato deverá enviar para o e-mail [convocacao@fha.mg.gov.br](mailto:convocacao@fha.mg.gov.br), a manifestação de exercício da função, até **o dia 17 de maio de 2021**.

05 - ANALISTA EDUCACIONAL - QUADRO ADMINISTRATIVO – TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
1º.	NILMARA MARTINS SILVEIRA	59

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

A Comissão organizadora encaminha ao candidato nesta data, a convocação para exercício da função, no e-mail que consta na ficha de inscrição;

A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias para manifestação de exercício;

O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;

O candidato que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.

A Comissão disponibilizará ao candidato, por e-mail, o Termo de Contratação, assim que o mesmo entrar em exercício;

O Candidato deverá remeter o Termo de Contratação assinado por e-mail ([pessoal@fha.mg.gov.br](mailto:pessoal@fha.mg.gov.br)), na data do recebimento até às 17horas, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;

A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.498/2021.

Ibitité, 14 de maio de 2021.

A Comissão.